Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 021/2018

Moção de Apoio aos Policiais Militares – PEC 02/2018

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

CONSIDERANDO que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, a Proposta de Emenda a Constituição PEC 02/2018, cujo alguns dos autores são os Deputados Gilmaci Santos, Rafael Silva e Welson Gasparini.

CONSIDERANDO que na Polícia Militar do Estado de São Paulo vem ocorrendo uma injusta e vergonhosa distorção entre o salário padrão do primeiro tenente em relação ao do segundo tenente, prejudicando, dessa maneira, esses oficiais de forma discriminatória e deplorável; trazendo descontentamento e desvalorização a esses pais e mães de família que juraram da sua vida pela Polícia Militar, em favor da população de nosso Estado;

CONSIDERANDO que a diferença entre o salário padrão do primeiro tenente e do segundo tenente e do segundo tenente chega a aproximadamente 30,03%, fato injustificável, pois a diferença entre os demais postos e graduações são bem menores, conforme verifica a seguir: a diferença do salário padrão entre os postos de coronel, tenente coronel, major e capitão é de aproximadamente 10,5%; a diferença do salário padrão entre o posto de capitão e primeiro tenente é de 7,95%, a diferença maior existente entre as graduações e a de soldado e cabo é de 13,6%.

CONSIDERANDO que essa diferença se iniciou há vários anos e vem aumentando gradativamente com o passar do tempo, não havendo mais perspectiva de mudança e que, por efeito cascata as Praças - de Soldado a Subtenente – também são prejudicadas em seus vencimentos, havendo, assim, uma diferença considerável entre os padrões em relação aos que estão no posto a partir de 1o Tenente.

CONSIDERANDO que a PEC tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses oficiais, além do fato que não haverá prejuízo aos demais postos e graduações e que esta proposta foi protocolada, tendo ocorrido sua publicidade em 21 de abril de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e tramita na ALESP;

CONSIDERANDO finalmente que se aprovada a PEC em questão, não haveriam prejuízos

Proposição redigida por José de Moraes Filho

Lida na sessão de 08/11/2018
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 08/11/2018
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

MOÇÃO Nº _____ /2018

Moção de Apoio aos Policiais Militares – PEC 02/2018

ao Estado, já que o Excelentíssimo Governador poderá adequar essas diferenças gradativamente, com os futuros aumentos salariais que serão oportunamente concedidos a categoria;

Propomos a Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APOIO a Proposta de Emenda a Constituição do Estado de São Paulo, PEC 02/2018, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado – ALESP, que inclui § 2o – A, no artigo 138 da

Constituição do Estado, visando adequar a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada como prova da nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES, Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Sr. MAGÍNO ALVES, Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmo. Sr. CAUÊ MACRIS, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos Excelentíssimos Senhores GILMACI SANTOS, RAFAEL SILVA E WELSON GASPARINI, Deputados Estaduais, bem como ao Ilustre Sr. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA, Cabo da Polícia Militar de Barrinha – SP.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Novembro de 2018

Ronaldo da Silva Alves
Ronaldo Troia (PRB) - Autor

Adilson Barroso Oliveira
Adilson Barroso (PATRI) - Subscritor

Alessandro Mares
Alessandro DVD (PV) - Subscritor

Alexandre de Carvalho
Alexandre Carvalho (PTB) - Subscritor

Aline Cristina de Souza Ubida
Aline Assistente Social (PPS) - Subscritor

Anailson Conrado de Jesus
Anailson do Sindicato (PPS) - Subscritor

Proposição redigida por José de Moraes Filho

Lida na sessão de 08/11/2018
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 08/11/2018
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº _____ /2018

Moção de Apoio aos Policiais Militares – PEC 02/2018

Benedito Pavan Junior
Junin da Van (PV) - Subscritor

Hélio Aparecido de Andrade
Pastor Hélio (Nono) (PTN) - Subscritor

Vanderlei Vicente Barboza
Vanderlei Pedreiro (PATRI) - Subscritor

Proposição redigida por José de Moraes Filho

Lida na sessão de 08/11/2018
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 08/11/2018
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente